



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.735 , DE 16 DE MARÇO DE 1.992

Homologa o Concurso Público para provimento de cargos do pessoal fixo da Prefeitura Municipal e de servidores vinculados aos convênios da área de Saúde e Educação.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 160.759, de 11 de dezembro de 1.991, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado, nos termos do Decreto nº 4.546 de 21 de fevereiro de 1.991 e à vista do relatório apresentado pela comissão de concurso, devidamente aprovado pela Secretaria de Administração, o concurso público realizado com a abertura de inscrições e resultados pelos editais nºs 01/91, 02/92, 03/92, 04/92 e 06/92 (1ª fase), para provimento dos cargos criados pela Lei nº 2.286, de 27 de abril de 1.990, que estabeleceu a reforma administrativa da Prefeitura e funções criadas pelas Leis nº 2.339 de 08 de março de 1.991 e nº 2.404 de 09 de março de 1.992, que dispõem sobre o quadro de servidores vinculados aos convênios das áreas da Saúde e Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 16 de março de 1.992.

PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

- vide-verso -